



 **Ministério das Infra-Estruturas,  
do Ordenamento do Território e Habitação**



**INSTITUTO DE ESTRADAS - CABO VERDE**

**TRABALHOS DE REPARAÇÃO DOS ESTRAGOS DAS CHUVAS DE  
SETEMBRO DE 2016 NAS ESTRADAS NACIONAIS DA ILHA DE SANTO  
ANTÃO – GR 3**

**Concurso Público Nacional Nº O-SA-04/2017**

**Parte 0: Anúncio do Concurso**

**fevereiro de 2017**

## Anúncio de Concurso Público Nacional O-SA-04/2017

1. O Instituto de Estradas em estreita colaboração com a Direção Geral de Infraestruturas do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, lança um Concurso para a execução da seguinte empreitada:

**Trabalhos de Reparação dos Estragos das chuvas de setembro de 2016 nas Estradas Nacionais da ilha de Santo Antão – GR 3**, em diversos locais nas seguintes Estradas:

EN1-SA-01 – Ribeira Grande – Porto Novo;

EN1-SA-02 – Ribeira Grande – Ponta do Sol;

EN3-SA-02 – Ribeira Grande – Garça.

2. Ao Concurso podem candidatar-se empreiteiros com Alvará de 3ª Classe ou inferior – da Subcategoria 1ª, 3ª, 5ª, 8ª e 11ª da 2ª Categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas), da ilha de Santo Antão e desde que se cumpra com estabelecido no **Decreto-Lei de Execução Orçamental n.º 1/2017**.
3. Para submissão das Propostas cada Concorrente tem de adquirir o Dossier de Concurso.
4. O Dossier de Concurso está disponível no endereço abaixo indicado, a partir de **1 de fevereiro de 2017**, mediante o pagamento dum montante não reembolsável de 20.000\$00 (vinte mil escudos cabo-verdianos). O método de pagamento pode ser por transferência bancária, na conta do IE junto do Tesouro, mediante emissão do DUC pelos Serviços de Contabilidade do IE.
5. A Avaliação das Propostas será efetuada segundo os requisitos técnicos e financeiros especificados no Dossier de Concurso.
6. Os Concorrentes podem a partir de **2 de fevereiro de 2017** e até **13 de fevereiro de 2017** obter esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação do Dossier de Concurso para os endereços de correio eletrónico abaixo indicados. Os esclarecimentos solicitados serão prestados, por escrito, até ao dia **22 de fevereiro de 2017**.



7. As Propostas dos Concorrentes elegíveis, redigidas na língua portuguesa, respondendo aos critérios de qualificação exigidos no Dossier de Concurso, devem ser entregues no Instituto de Estradas até às **12:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2017**, em invólucro fechado, em 3 exemplares em formato papel (um original e duas cópias) e um exemplar em formato digital.
8. **O Acto público de abertura** das Propostas terá lugar na sede do Instituto de Estradas, cujo endereço abaixo se indica, no **dia 27 de fevereiro de 2017 pelas 15:00 horas**, na presença dos representantes dos Concorrentes que assim desejarem assistir.
9. Todas as propostas deverão ser acompanhadas dum Garantia de Proposta no valor de 5% do valor global da proposta do Concorrente.
10. O endereço e contactos do Instituto de Estradas, para efeitos do presente Concurso, são os seguintes:

Instituto de Estradas

Avenida Santiago nº 28, 4º dir. e esq.

CP 343 –A

Palmarejo – Praia

República de Cabo Verde

Tel.: (+238) 262 99 51/52

Fax: (+238) 262 99 49

Email: [miriam.Veiga@miem.gov.cv](mailto:miriam.Veiga@miem.gov.cv); Com conhecimento a: [Nidia.Morais@miem.gov.cv](mailto:Nidia.Morais@miem.gov.cv) e [jose.h.varela@miem.gov.cv](mailto:jose.h.varela@miem.gov.cv).

Período de funcionamento: 9:00 h - 17 h

O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Estradas

Eng.º Eduardo Lopes